

aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado; Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640/2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025; Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais) Novo PAC Seleções – Kit de Equipamentos para Teleconsulta (Saúde Digital e Telessaúde), para o município de Pau D’arco – PA, conforme Portaria 6640/225.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1235749
Resolução CIR Araguaia Nº 053 de 19 de agosto de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta nº 000304239779/2025, no valor de R\$ 1.002.116,00 (um milhão, dois mil, cento e dezesseis reais), referente ao auxílio financeiro de custeio para execução em ações e serviços públicos, para a atenção especializada à saúde, para o município de Água Azul do Norte - PA, conforme Portaria 6916/2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1235724
Resolução CIR Araguaia Nº 054 de 19 de agosto de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640/2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Proposta nº 12835.0080001/25-007, no valor de R\$ 407.221,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais), do Programa Novo PAC Seleções, para aquisição de unidade móvel de saúde - Renovação de frota (USA/USB) - SAMU 192, referente a atenção especializada à saúde, para o município de Santana do Araguaia, conforme

Portaria 6640/2025.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1235737
Resolução CIR Araguaia Nº 055 de 19 de agosto de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.640/2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 09647690000125003, no valor de R\$ 407.221,00 (quatrocentos e sete mil, duzentos e vinte e um reais), Novo PAC Seleções – Renovação de Frota (USA/USB) SAMU 192, para aquisição de unidade móvel de saúde, para o município de Pau D’arco – PA, conforme Portaria 6640/225.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---

Protocolo: 1235744
Resolução CIR Araguaia Nº 052 de 19 de agosto de 2025

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a resolução CIB/SUS nº080, de 10 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que aprova a composição e organização do grupo de trabalho macrorregional – GTMR, responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para construção do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2168, de 05 de dezembro de 2023 que Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS.;

Considerando a Reunião Ordinária da CIR Araguaia de 19 de agosto de 2025;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Ação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) da Região Araguaia para 2025.

- Formação em Planejamento do SUS com foco no planejamento Integrado Intersectorial, avaliação e monitoramento do processo de trabalho em saúde.

- Criação do Grupo Técnico para acompanhamento da situação dos trabalhadores da Saúde

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 19 de agosto de 2025.

Amilton do Nascimento Luz Diretor do 12º CRS/SESPA CIR Araguaia Portaria nº 21 de 16 de Junho de 2025	Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Rep. COSEMS Região Araguaia
--	---